



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **473904**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71070001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	533.133.658
71070002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	416.265.241
71070003	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	405.987.826
71070004	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	Ceará	334.211.172
71070005	26101	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	Ceará	205.900.000
71070006	26101	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	Ceará	203.950.000
71070007	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	Ceará	214.260.586
71070008	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	Ceará	209.781.172
71070009	30107	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ - No Estado do Ceará	Ceará	205.400.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	9	2.728.889.655
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	9	

TOTAIS

AUTOR DA EMENDA

7107 - Bancada do Ceara

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN Nº 026/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO CEARÁ,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniu-se PRESENCIALMENTE, a Bancada de Congressistas do Estado do CEARÁ, sob a coordenação do Deputado Moses Rodrigues, para escolher as emendas que, nos termos do art. 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 026/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos Deputados(as) Federais: Aj Albuquerque, André Figueiredo, Célio Studart, Danilo Forte, Domingos Neto, Dr. Jaziel, Dayany Bittencourt, Dra. Mayra Pinheiro, Eduardo Bismarck, Eunício Oliveira, Fernanda Pessoa, Idilvan Alencar, José Airton Félix Cirilo, José Guimarães, Luiz Gastão, Luizianne Lins, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Moses Rodrigues, Robério Monteiro, Tadeu Oliveira e Yury do Paredão e dos Senadores(as): Augusta Brito, Cid Gomes e Eduardo Girão. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO								
Nº DA EMENDA	ÁREA TEMÁTICA	ACÃO	DESCRIÇÃO	GND	MOD	TIPO		TOTAL
						RP2	RP7	
71070001	SAÚDE	2E90	CUSTEIO MAC – ESTADO	3	31	300.000.000	233.133.658	533.133.658
71070002	SAÚDE	2E90	CUSTEIO MAC - MUNICÍPIOS	3	41	300.000.000	116.265.241	416.265.241
71070003	SAÚDE	2E89	CUSTEIO PAP - MUNICÍPIOS	3	41	300.000.000	105.987.826	405.987.826
71070004	SAÚDE	8535	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	41	300.000.000	34.211.172	334.211.172
71070005	EDUCAÇÃO	15R3	UNIVERSIDADES FEDERAIS	4	90	200.000.000	5.900.000	205.900.000
71070006	EDUCAÇÃO	15R4	INSTITUTOS FEDERAIS	4	90	200.000.000	3.950.000	203.950.000
71070007	INTEGRAÇÃO	00SX	CODEVASF	4	90	200.000.000	14.260.586	214.260.586
71070008	INTEGRAÇÃO	00SX	DNOCS	4	90	200.000.000	9.781.172	209.781.172
71070009	JUSTIÇA	154T	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ – OBRA CONTINUADA	4	90	200.000.000	5.400.000	205.400.000
TOTAL						2.200.000.000	528.889.655	2.728.889.655

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente a Ata os senhores Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

SENADORES (AS)		
Nº	PARLAMENTAR	ASSINATURA
001	Augusta Brito	
002	Cid Gomes	
003	Eduardo Girão	
DEPUTADOS (AS)		
Nº	PARLAMENTAR	ASSINATURA
001	Aj Albuquerque	



BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ
CONGRESSO NACIONAL

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242244335300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Moses Rodrigues e outros



* C D 2 4 2 4 4 3 3 5 3 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

002	André Figueiredo	
003	Célio Studart	
004	Danilo Forte	
005	Domingos Neto	
006	Dr. Jaziel	
007	Dra. Mayra Pinheiro	
008	Dayany Bittencourt	
009	Eduardo Bismarck	
010	Eunício Oliveira	
011	Fernanda Pessoa	
012	Idilvan Alencar	
013	José Airton Félix Cirilo	
014	José Guimarães	
015	Luiz Gastão	
016	Luizianne Lins	
017	Matheus Noronha	
018	Mauro Benevides Filho	
019	Moses Rodrigues	
020	Robério Monteiro	
021	Tadeu Oliveira	
022	Yury do Paredão	



BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ
CONGRESSO NACIONAL

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242244335300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Moses Rodrigues e outros



* C D 2 4 2 4 4 3 3 5 3 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

BANCADA DO CEARÁ - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

NÃO Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s), relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DO CEARÁ - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	
30107	06.181.5116.154 T	CONSTRUÇÃO/ REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ – OBRA CONTINUADA	71070012 / R\$ 3.993.304,00					<p>A CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) DO CEARÁ CONSTITUI UMA AÇÃO ESSENCIAL PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL. A OBRA É PARTE DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE VISA ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O PLENO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRF NO ESTADO.</p> <p>O PROJETO, DE CARÁTER CONTINUADO, É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DE ETAPAS PREVIAMENTE INICIADAS, PREVENINDO DESPERDÍCIOS DE RECURSOS PÚBLICOS E CONSOLIDANDO OS AVANÇOS JÁ OBTIDOS. A NOVA ESTRUTURA PROPORCIONARÁ UM AMBIENTE MODERNO, FUNCIONAL E CONDIZENTE COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE CEARENSE.</p>



BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ
CONGRESSO NACIONAL



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará



BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ
CONGRESSO NACIONAL

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242244335300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Moses Rodrigues e outros



* C D 2 4 2 4 4 3 3 5 3 0 *



**PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN N° 026/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO CEARÁ,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniu-se PRESENCIALMENTE, a Bancada de Congressistas do **Estado do CEARÁ**, sob a **coordenação do Deputado Moses Rodrigues**, para escolher as emendas que, nos termos do *art. 46 a 48, da Resolução n° 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei n° 026/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos Deputados(as) Federais: **Aj Albuquerque, André Figueiredo, Célio Studart, Danilo Forte, Domingos Neto, Dr. Jaziel, Dayany Bittencourt, Dra. Mayra Pinheiro, Eduardo Bismarck, Eunício Oliveira, Fernanda Pessoa, Idilvan Alencar, José Airton Félix Cirilo, José Guimarães, Luiz Gastão, Luizianne Lins, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Moses Rodrigues, Robério Monteiro, Tadeu Oliveira e Yury do Paredão** e dos Senadores(as): **Augusta Brito, Cid Gomes e Eduardo Girão**. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO								
N° DA EMENDA	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	GND	MOD	TIPO		TOTAL
						RP2	RP7	
71070001	SAÚDE	2E90	CUSTEIO MAC – ESTADO	3	31	300.000.000	233.133.658	533.133.658
71070002	SAÚDE	2E90	CUSTEIO MAC - MUNICÍPIOS	3	41	300.000.000	116.265.241	416.265.241
71070003	SAÚDE	2E89	CUSTEIO PAP - MUNICÍPIOS	3	41	300.000.000	105.987.826	405.987.826
71070004	SAÚDE	8535	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	41	300.000.000	34.211.172	334.211.172
71070005	EDUCAÇÃO	15R3	UNIVERSIDADES FEDERAIS	4	90	200.000.000	5.900.000	205.900.000
71070006	EDUCAÇÃO	15R4	INSTITUTOS FEDERAIS	4	90	200.000.000	3.950.000	203.950.000
71070007	INTEGRAÇÃO	00SX	CODEVASF	4	90	200.000.000	14.260.586	214.260.586
71070008	INTEGRAÇÃO	00SX	DNOCS	4	90	200.000.000	9.781.172	209.781.172
71070009	JUSTIÇA	154T	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ – OBRA CONTINUADA	4	90	200.000.000	5.400.000	205.400.000
TOTAL						2.200.000.000	528.889.655	2.728.889.655

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente a Ata os senhores Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

SENADORES (AS)		
N°	PARLAMENTAR	ASSINATURA
001	Augusta Brito	
002	Cid Gomes	
003	Eduardo Girão	
DEPUTADOS (AS)		
N°	PARLAMENTAR	ASSINATURA
001	Aj Albuquerque	
002	André Figueiredo	
003	Célio Studart	



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

004	Danilo Forte	
005	Domingos Neto	
006	Dr. Jaziel	
007	Dra. Mayra Pinheiro	
008	Dayany Bittencourt	
009	Eduardo Bismarck	
010	Eunício Oliveira	
011	Fernanda Pessoa	
012	Idilvan Alencar	
013	José Airton Félix Cirilo	
014	José Guimarães	
015	Luiz Gastão	
016	Luizianne Lins	
017	Matheus Noronha	
018	Mauro Benevides Filho	
019	Moses Rodrigues	
020	Robério Monteiro	
021	Tadeu Oliveira	
022	Yury do Paredão	



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

SF/24243.53136-76

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

BANCADA DO CEARÁ - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

NÃO Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s), relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DO CEARÁ - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
30107	06.181.5116.154T	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ – OBRA CONTINUADA	71070012 / R\$ 3.993.304,00					<p>A CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) DO CEARÁ CONSTITUI UMA AÇÃO ESSENCIAL PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL. A OBRA É PARTE DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE VISA ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O PLENO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRF NO ESTADO.</p> <p>O PROJETO, DE CARÁTER CONTINUADO, É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DE ETAPAS PREVIAMENTE INICIADAS, PREVENINDO DESPERDÍCIOS DE RECURSOS PÚBLICOS E CONSOLIDANDO OS AVANÇOS JÁ OBTIDOS. A NOVA ESTRUTURA PROPORCIONARÁ UM AMBIENTE MODERNO, FUNCIONAL E CONDIZENTE COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE CEARENSE.</p>



PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN Nº 026/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO CEARÁ,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniu-se PRESENCIALMENTE, a Bancada de Congressistas do Estado do CEARÁ, sob a coordenação do Deputado Moses Rodrigues, para escolher as emendas que, nos termos do art. 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 026/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos Deputados(as) Federais: Aj Albuquerque, André Figueiredo, Célio Studart, Danilo Forte, Domingos Neto, Dr. Jaziel, Dayany Bittencourt, Dra. Mayra Pinheiro, Eduardo Bismarck, Eunício Oliveira, Fernanda Pessoa, Idilvan Alencar, José Airton Félix Cirilo, José Guimarães, Luiz Gastão, Luizianne Lins, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Moses Rodrigues, Robério Monteiro, Tadeu Oliveira e Yury do Paredão e dos Senadores(as): Augusta Brito, Cid Gomes e Eduardo Girão. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO								
Nº DA EMENDA	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	GND	MOD	TIPO		TOTAL
						RP2	RP7	
71070001	SAÚDE	2E90	CUSTEIO MAC – ESTADO	3	31	300.000.000	233.133.658	533.133.658
71070002	SAÚDE	2E90	CUSTEIO MAC - MUNICÍPIOS	3	41	300.000.000	116.265.241	416.265.241
71070003	SAÚDE	2E89	CUSTEIO PAP - MUNICÍPIOS	3	41	300.000.000	105.987.826	405.987.826
71070004	SAÚDE	8535	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	41	300.000.000	34.211.172	334.211.172
71070005	EDUCAÇÃO	15R3	UNIVERSIDADES FEDERAIS	4	90	200.000.000	5.900.000	205.900.000
71070006	EDUCAÇÃO	15R4	INSTITUTOS FEDERAIS	4	90	200.000.000	3.950.000	203.950.000
71070007	INTEGRAÇÃO	00SX	CODEVASF	4	90	200.000.000	14.260.586	214.260.586
71070008	INTEGRAÇÃO	00SX	DNOCS	4	90	200.000.000	9.781.172	209.781.172
71070009	JUSTIÇA	154T	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ – OBRA CONTINUADA	4	90	200.000.000	5.400.000	205.400.000
TOTAL						2.200.000.000	528.889.655	2.728.889.655

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente a Ata os senhores Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

SENADORES (AS)		
Nº	PARLAMENTAR	ASSINATURA
001	Augusta Brito	
002	Cid Gomes	
003	Eduardo Girão	
DEPUTADOS (AS)		
Nº	PARLAMENTAR	ASSINATURA
001	Aj Albuquerque	
002	André Figueiredo	
003	Célio Studart	



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

004	Danilo Forte	
005	Domingos Neto	
006	Dr. Jaziel	
007	Dra. Mayra Pinheiro	
008	Dayany Bittencourt	
009	Eduardo Bismarck	
010	Eunício Oliveira	
011	Fernanda Pessoa	
012	Idilvan Alencar	
013	José Airton Félix Cirilo	
014	José Guimarães	
015	Luiz Gastão	
016	Luizianne Lins	
017	Matheus Noronha	
018	Mauro Benevides Filho	
019	Moses Rodrigues	
020	Robério Monteiro	
021	Tadeu Oliveira	
022	Yury do Paredão	



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

SF/24827.24423-50

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

BANCADA DO CEARÁ - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

NÃO Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s), relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DO CEARÁ - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
30107	06.181.5116.154T	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ – OBRA CONTINUADA	71070012 / R\$ 3.993.304,00					<p>A CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) DO CEARÁ CONSTITUI UMA AÇÃO ESSENCIAL PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL. A OBRA É PARTE DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE VISA ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O PLENO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRF NO ESTADO.</p> <p>O PROJETO, DE CARÁTER CONTINUADO, É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DE ETAPAS PREVIAMENTE INICIADAS, PREVENINDO DESPÉRDICIOS DE RECURSOS PÚBLICOS E CONSOLIDANDO OS AVANÇOS JÁ OBTIDOS. A NOVA ESTRUTURA PROPORCIONARÁ UM AMBIENTE MODERNO, FUNCIONAL E CONDIZENTE COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE CEARENSE.</p>

4fbbcb0c0e38e3391791900d0367



PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN Nº 026/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO CEARÁ,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniu-se PRESENCIALMENTE, a Bancada de Congressistas do Estado do CEARÁ, sob a coordenação do Deputado Moses Rodrigues, para escolher as emendas que, nos termos do art. 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 026/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos Deputados(as) Federais: Aj Albuquerque, André Figueiredo, Célio Studart, Danilo Forte, Domingos Neto, Dr. Jaziel, Dayany Bittencourt, Dra. Mayra Pinheiro, Eduardo Bismarck, Eunício Oliveira, Fernanda Pessoa, Idilvan Alencar, José Airton Félix Cirilo, José Guimarães, Luiz Gastão, Luizianne Lins, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Moses Rodrigues, Robério Monteiro, Tadeu Oliveira e Yury do Paredão e dos Senadores(as): Augusta Brito, Cid Gomes e Eduardo Girão. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO								
Nº DA EMENDA	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	GND	MOD	TIPO		TOTAL
						RP2	RP7	
71070001	SAÚDE	2E90	CUSTEIO MAC – ESTADO	3	31	300.000.000	233.133.658	533.133.658
71070002	SAÚDE	2E90	CUSTEIO MAC - MUNICÍPIOS	3	41	300.000.000	116.265.241	416.265.241
71070003	SAÚDE	2E89	CUSTEIO PAP - MUNICÍPIOS	3	41	300.000.000	105.987.826	405.987.826
71070004	SAÚDE	8535	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	41	300.000.000	34.211.172	334.211.172
71070005	EDUCAÇÃO	15R3	UNIVERSIDADES FEDERAIS	4	90	200.000.000	5.900.000	205.900.000
71070006	EDUCAÇÃO	15R4	INSTITUTOS FEDERAIS	4	90	200.000.000	3.950.000	203.950.000
71070007	INTEGRAÇÃO	00SX	CODEVASF	4	90	200.000.000	14.260.586	214.260.586
71070008	INTEGRAÇÃO	00SX	DNOCS	4	90	200.000.000	9.781.172	209.781.172
71070009	JUSTIÇA	154T	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ – OBRA CONTINUADA	4	90	200.000.000	5.400.000	205.400.000
TOTAL						2.200.000.000	528.889.655	2.728.889.655

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente a Ata os senhores Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

SENADORES (AS)		
Nº	PARLAMENTAR	ASSINATURA
001	Augusta Brito	
002	Cid Gomes	
003	Eduardo Girão	
DEPUTADOS (AS)		
Nº	PARLAMENTAR	ASSINATURA
001	Aj Albuquerque	
002	André Figueiredo	
003	Célio Studart	



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

004	Danilo Forte	
005	Domingos Neto	
006	Dr. Jaziel	
007	Dra. Mayra Pinheiro	
008	Dayany Bittencourt	
009	Eduardo Bismarck	
010	Eunício Oliveira	
011	Fernanda Pessoa	
012	Idilvan Alencar	
013	José Airton Félix Cirilo	
014	José Guimarães	
015	Luiz Gastão	
016	Luizianne Lins	
017	Matheus Noronha	
018	Mauro Benevides Filho	
019	Moses Rodrigues	
020	Robério Monteiro	
021	Tadeu Oliveira	
022	Yury do Paredão	

